Oficio nº 647 (SF) Brasilia, em 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 130, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 234, de 2017.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL

Primeiro-Secretário

Chefe de Gabinete

Serretaria-Geral da Mesa GEPAD JZ/Mai/2018 16:00 Ago,